

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA
PARAÍBA
4ª VARA MISTA DE PATOS
Processo nº 0001620-82.2000.8.15.0251

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos onze (11) de maio do ano de 2023 nesta cidade de Patos/PB, em cumprimento ao mandado judicial da Juízo da 4ª Vara da Comarca de Patos, processo Nº 0001620-82.2000.8.15.0251. Classe: Execução de título Extrajudicial (159) tendo como promovido e promovida, após as formalidades legais procedemos a avaliação dos bens abaixo exposto:

O imóvel atualmente está dividido em dois pontos comerciais no térreo e um apartamento na parte superior (1º andar), sendo Um (01) imóvel medindo aproximadamente 6mX18m, com um banheiro(funciona Comercio de Material de construção), **Avaliado em R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** ; Um (01) imóvel medindo aproximadamente 4mX18m, com um banheiro (funciona Loja de equipadora de som de automóvel) e Um imóvel medindo 4mX10m com acesso (continuação onde funciona uma oficina) do imóvel onde funcional a equipadora, **Avaliado em R\$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).**

Certifico que não foi avaliado o imóvel (apartamento 1º andar) devido o imóvel encontrar fechado e durante as diligências fui informado pelos comerciantes dos imóveis da parte térreo que os inquilinos estão viajando, não sabendo quando retornarão a comarca de Patos.

Os bens estão localizados na rua Manoel Motta, nº07, bairro Monte Castelo, Patos-PB.
Totalizando os bens acima avaliados em R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais)

E para ficar constando, lavramos o presente Laudo de Avaliação, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por nós Oficiais de Justiça.

Patos-PB, 11 de maio de 2023.



Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

